

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 143. do Regimento Interno, sugere à Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e de Trabalho, a implantação de um Centro de Desenvolvimento Social –CDS, na Região Administrativa do Itapoã RA-XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

PROFESSORA DE PLANOARIO

0001 2026 9/07 14h20

8

23-243-2

PROFESSOR